



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso das atribuições legislativas, apresenta ao egrégio Plenário a Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Eduardo Caldi.

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Embu das Artes manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor Eduardo Caldi, ocorrido em 23 de junho de 2026.

Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa expressa suas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e demais entes queridos, solidarizando-se com todos aqueles que sofrem com essa irreparável perda.

O Senhor Eduardo Caldi deixa um legado de respeito, amizade e dedicação, permanecendo sua memória viva no coração daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar de sua convivência.

Diante do exposto, requer-se que a presente Moção de Pesar seja encaminhada aos familiares do Senhor Eduardo Caldi, como forma de transmitir a solidariedade, o respeito e os sentimentos de pesar desta Câmara Municipal, rogando para que encontrem conforto e serenidade neste momento de profunda tristeza.

Plenário “Mestre Gama”, 24 de junho de 2026.

Vereador
REGINALDO ROCHA SANTANA (ROCHINHA) - AVANTE



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

